



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 6325 - Requisição nº 965610

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”,14.133/21

OS MEDIADORES CAPACITADOS SÃO REPRESENTANTES DE TURMA, LÍDERES, VICE-LÍDERES, INTEGRANTES DE GRÊMOS ESTUDANTIS, EDUCADORES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS, OS QUAIS, APÓS A FORMAÇÃO, ATUAM COMO MULTIPLICADORES DA CULTURA DE PAZ E DA PRÁTICA DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE ESCOLAR. CADA MEDIADOR FORMADO RECEBE, AO FINAL DO CURSO, UM DIPLOMA E UMA CAMISETA, QUE ALÉM DE SIMBOLIZAR A CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO, FORTALECE A IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DOS MEDIADORES DE CONFLITOS HABILITADOS. O PROGRAMA GALERA DO BEM TEM COMO ESCOPO A PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE DESAVENÇAS NO AMBIENTE ESCOLAR, ENVOLVENDO NÃO APENAS OS ALUNOS, MAS TAMBÉM PAIS, PROFESSORES E DEMAIS MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR. DESSA FORMA, BUSCA-SE PROMOVER A INTEGRAÇÃO, O DIÁLOGO E O RESGATE DO BOM CONVÍVIO ESCOLAR, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ E A PACIFICAÇÃO SOCIAL.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

A PRESENTE AQUISIÇÃO NÃO CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL. TRATA-SE DE PROJETO APRESENTADO EM 2023, VINCULADO AO PROCESSO PROA Nº 23/1204-0021427-6, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AO PROGRAMA GALERA DO BEM, COM VERBA ESPECÍFICA PROVENIENTE DO PISeg E SRG JÁ DISPONÍVEL. O PRESENTE EXPEDIENTE, SOB O PROA Nº 25/1204-0022138-9, REFERE-SE À AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR (QUANTITATIVO ADICIONAL), NECESSÁRIA PARA Atingir O TOTAL INICIALMENTE PREVISTO NO PROJETO ORIGINAL.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

1445

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS. HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍSTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0245.0091.010042: PC - CAMISETA - ADULTO PRETO MANGA CURTA - COM LOGO - TAMP M G G G XG - UNISSEX Quantidade: 1445,0000 Valor unitário: 43,3700 Valor calculado: 43,3700 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 35425 Técnica de cálculo: Média Aritmética						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
24.415.548/0001-60: LFD CASA BRINDES	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	11/08/2025	07/02/2026	45,0000	1	Aprovado
09.115.384/0001-62: REDRAM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	11/08/2025	07/02/2026	46,9700	1	Aprovado
30.690.844/0001-72: DANIELA AMORIM MENDES MALAQUIAS	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	11/08/2025	07/02/2026	34,9000	1	Aprovado
10.887.639/0001-94: NATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	11/08/2025	07/02/2026	42,0000	1	Aprovado
42.937.652/0001-05: TEXLLON INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	11/08/2025	11/08/2026	48,0000	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTA ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HAVERÁ PARCELAMENTO.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21**

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

A PRESENTE CONTRATAÇÃO É PLENAMENTE VIÁVEL, UMA VEZ QUE POSSUI RECURSO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL E PREVIAMENTE AUTORIZADO. OS VALORES SÃO PROVENIENTES DO FUNDO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA, CRIADO PELA LEI Nº 15.104/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PISEGRS), INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 15.224/2018. A AÇÃO ESTÁ VINCULADA AO PROGRAMA "GALERA DO BEM" DA POLÍCIA CIVIL, COM SRO-LIB Nº 74498, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.04, RECURSO 1121, PROJETO 6826, NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30, NO VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). ATÉ O MOMENTO, FORAM UTILIZADOS APENAS R\$ 39.936,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) DESSE MONTANTE, RESTANDO SALDO SUFICIENTE PARA CUSTEAR A AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE 1.880 CAMSETAS, OBJETO DESTES PROCESSOS.

.....